



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Faculdade de Direito
Gabinete do Diretor



PORTARIA 003/2008

**DELEGA COMPETÊNCIA PARA O
COORDENADOR DO CURSO DE
GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE
DIREITO – UERJ.**

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto no artigo 40, do Regimento Geral da Universidade do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a posse da nova gestão da Faculdade de Direito, mandato 2008/2011;

Considerando a necessidade de serem tomadas as providências necessárias para o andamento das atividades do Curso de Graduação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Coordenador do Curso de Graduação da Faculdade de Direito, professor ALEXANDRE FERREIRA DE ASSUMPCÃO ALVES, professor do departamento de Direito Comercial e do Trabalho, matrícula 33024-1, para analisar os processos de Integralização Curricular, Rematrícula e Isenção de Disciplinas;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 março de 2008.


Prof. Luiz Henrique Bahia
Diretor da Faculdade de Direito - UERJ